



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000096

Protocolada em 12/01/2010

Às _____ horas

Funcionário Responsável EC

Atendido conforme ofício nº 48140

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 02/02/2010

TEOR DA INDICAÇÃO

Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 02/02/2010

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutores de velocidade na Avenida Kakogawa, nas proximidades da ACEMA.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 10 de dezembro de 2009.

Heine Macieira
DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 048 /2010-CMM

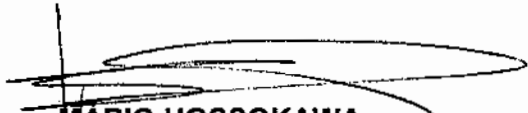
Maringá, 03 de fevereiro de 2010.

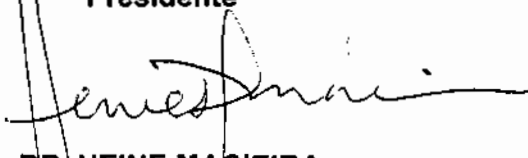
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutores de velocidade na Avenida Kakogawa, nas proximidades da ACEMA.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."